

ATA Nº 295/2023

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta minutos,
2 na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Ernani Cotrim,
3 163, Centro, Capivari de Baixo-SC, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos
4 da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da presidente: Alessandra Vieira Francioni
5 Silva (representante titular da Secretaria de desenvolvimento Social), estando presentes os
6 conselheiros de direito, representantes da sociedade civil e governamentais: Alyne Mota Barbosa
7 Pinter (representante titular da Secretaria de Gestão e da Fazenda), Dafna Corrêa Rodrigues
8 (representante titular da Associação Jorge Lacerda), Rosa Machado Silveira (representante titular do
9 CEACA), Rosilene Costa Antônio (representante titular da APAE) e Viviane Pereira Alves
10 (representante titular da Secretaria de Saúde). Foi apresentado o Parecer nº: 36/2023 da Comissão de
11 seleção, normas e documentos, favorável à inscrição da entidade não governamental: ACICAP e foi
12 repassado aos conselheiros presentes que a AMBASA não apresentou as documentações. A
13 presidente Alessandra coloca em deliberação o parecer n.36/2023, favorável à aprovação, e explica
14 que as documentações da entidade foram analisadas pela comissão e estavam ok. Conselheiros
15 aprovam por unanimidade. Alessandra diz que então a entidade está apta à participar do fórum das
16 entidades que ocorrerá em seguida. Dafna diz que devem atualizar a Viviane como representante da
17 Saúde e Beatriz como suplente da AJL no conselho e comissões. Sabrina sugere deliberar na reunião
18 que tiverem em seguida ao fórum para já incluir os representantes da ACICAP na resolução. Dafna
19 diz que fica então como informe. Conselheiros concordam. Não havendo mais nada a se tratar a
20 reunião foi encerrada à oito horas e quarenta e cinco minutos. E para constar eu: Sabrina Medeiros
21 da Silva, na condição de assistente administrativo da Prefeitura de Capivari de Baixo, lavrei a presente
22 ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.